



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO



Uma Sucupira Para Todos

LEI Nº 043/2015

**Dá nome ao Centro de Reabilitação do
Município de Sucupira do Riachão - MA**

A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ela, em nome do povo, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Reabilitação municipal receberá o nome de "**CENTRO DE REABILITAÇÃO JOÃO LUIZ GUIMARÃES JUNIOR**".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Gilzania Ribeiro Azevedo

Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO



Uma Sucupira Para Todos

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei Municipal de Sucupira do Riachão, sob o número **043/2016**, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis

Sucupira do Riachão (MA), 08 de março de 2016

Gilzania Ribeiro Azevedo

Prefeita Municipal